



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3014 Terça - feira, 09 de Julho de 2013.

Poder Executivo

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N.º 7.735, DE 05 DE JULHO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a confessar, assumir e parcelar os débitos fiscais da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, junto a Procuradoria da Fazenda Nacional e Receita Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a confessar, assumir e parcelar os débitos fiscais da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, junto a Procuradoria da Fazenda Nacional e Receita Federal.

Parágrafo único. Os parcelamentos dos débitos vencidos e/ou com fato gerador até 28 de fevereiro de 2013, juntamente a Procuradoria da Fazenda Nacional e Receita Federal, dar-se-á nos termos da Lei Federal nº 12.810 de 15 de maio de 2013.

Art. 2º Os débitos dispostos no art. 1º, compreendem as contribuições sociais de INSS FGTS, PIS, PASEP, COFINS, IRPJ, Contrato Social, Multas da CLT e outras multas, todos no valor aproximado de R\$45.570.990,98 (Quarenta e cinco milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e nove reais, noventa e oito centavos).

Art. 3º As despesas oriundas com o parcelamento do débito correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de julho de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

LEI N.º 7.736, DE 05 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para proceder a LOCAÇÃO DE IMÓVEL a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à LOCAÇÃO DE IMÓVEL para sediar a unidade do Programa de Saúde da Família PSF - Cidade Alta, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Art. 2º O referido imóvel é localizado na Av. Jacuí, n.º 645, Bairro Cidade Alta, matrícula n.º 10.749, de propriedade de Zenaide Ferreira dos Santos - CPF n.º 303.995.641-87.

Art. 3º A locação disposta no art. 1º terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período e rege-se-á pelo disposto no Contrato de Locação firmado entre as partes que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de julho de 2013; 97º da Fundação
e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice-Prefeito	JOSÉ ROGERIO SALLES
Secretário de Governo	JAEDER CARLOS PEREIRA
Procurador Geral do Município	EDNALDO CARVALHO AGUIAR
Secretária de Administração	CIOMARA DE CÁCIA MARCONDES XAVIER
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	VALDECIR FELTRIN
Secretário de Finanças	JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
Secretário de Receita	MOHAMED KHALIL ZAHER
Secretário de Infraestrutura	FABIO CARDOZO
Secretário de Transporte, Trânsito	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Habitação e Urbanismo	ILDO RODRIGUES
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico	EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
Secretário de Meio Ambiente	LINDOMAR ALVES
Secretária de Educação	ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
Secretária de Saúde	MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretário de Promoção e Assistência Social	EDUARDO WERGET DUARTE
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	SIDNEI FERNANDES
Diretor Executivo Impro	JOSEMAR RAMIRO
Diretor Executivo Serv Saúde	VILMONDES APRIGIO
Diretor SANEAR	THEMIS DE OLIVEIRA
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	AILTON DAS NEVES
Editor do Diário oficial do Município	ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****LEI Nº 7.737, DE 05 DE JULHO DE 2013.**

Declara de Interesse Social o Loteamento denominado Parque Residencial André Maggi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica declarada de Interesse Social, para fins de urbanização, o Loteamento denominado Residencial André Maggi, aprovado através do Decreto n.º 5.208, de 23 de setembro de 2008.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de julho de 2013; 97º da Fundação
e 59º da Emancipação Política

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****LEI Nº 7.739, DE 05 DE JULHO DE 2013.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03 – Secretaria Municipal de Finanças		
28.843.2030.9039.039 – Amortização do Financiamento do Pró-Transporte		
46.90.71.00.00 – 1 – Principal da Dívida Contratual	R\$	360.000,00
TOTAL	R\$	360.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura		
15.451.2300.1464.464 – Duplicação da BR 364/163 – Perímetro Urbano		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$	360.000,00
TOTAL	R\$	360.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de Julho de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****LEI Nº 7.738, DE 05 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para proceder a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (PSF – Jardim Primavera).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** para sediar a Unidade do Programa de Saúde da Família – PSF (Jardim Primavera) no valor mensal de R\$ 900,00 (Novecentos reais), visto que a sede atual se encontra em processo de reforma e ampliação, através do PROJETO REQUALIFICA SUS.

Art. 2º O referido imóvel é localizado na Avenida Ludovico Vieira Camargo, n.º 407 – Lote 8-A da Quadra n.º 09, Jardim Primavera, Matrícula n.º 54.070 de 01 de junho de 2000, de propriedade de Ademir Barbosa Queiroz Filho – CPF n.º 580.557.541-87.

Art. 3º A referida locação terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período e reger-se-á pelo disposto no Contrato de Locação firmado entre as partes que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de julho de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****DECRETO Nº 6.984, DE 05 DE JULHO DE 2013.**

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 7.739/2013...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente no valor de R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03 – Secretaria Municipal de Finanças		
28.843.2030.9039.039 – Amortização do Financiamento do Pró-Transporte		
46.90.71.00.00 – 1 – Principal da Dívida Contratual	R\$	360.000,00
TOTAL	R\$	360.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura		
15.451.2300.1464.464 – Duplicação da BR 364/163 – Perímetro Urbano		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$	360.000,00
TOTAL	R\$	360.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de Julho de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

Portaria

Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA Nº 001 DE 19 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e dá outras providências.

SIDNEI FERNANDES, SECRETÁRIO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, para realização de serviços de interesses públicos, dentro da autonomia de sua CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Ordem	Servidor	Matrícula	Nº CNH
01	WAGNON JOSÉ ALVES VELASCO	170178	450733245

Art.2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do(a) Secretário(a) responsável.

Art. 4º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2016.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.

SIDNEI FERNANDES
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

PORTARIA Nº 1.319/2013, DE 09 DE JULHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
1267/2013	Noemi Denardin Ferreira – Docente de Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação	141682-2	17/07/2013 31/07/2013	Inicial
1268/2013	Adriana do Carmo Marques – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	90026-19	20/07/2013 18/08/2013	Inicial
1269/2013	Juracema Pereira Barros – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	18791-1	19/07/2013 22/09/2013	Inicial

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 09 de julho de 2013.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Olivia Zucato Juhani Alves Athaide
Gerente de Benefícios Previdenciários

Av. Presidente Kennedy, 573 - Centro - CEP.: 78.700-800 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2013.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 09:00 horas do dia 22 (vinte e dois) de julho de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Contratação dos Serviços para Fornecimento de Hospedagens e Passagens Aéreas, destinados a atender às necessidades das Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR

Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 09 de julho de 2013.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS.

Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - J. SODRÉ SANTOS SILVA**, com o valor de **R\$9.032,00**. **LOTE 02 - J. SODRÉ SANTOS SILVA**, com o valor de **R\$9.200,00**. **LOTE 03 - J. SODRÉ SANTOS SILVA MÁXIMO**, com o valor global de **R\$1.779,00**. **LOTE 04 - J. SODRÉ SANTOS SILVA**, com o valor de **R\$10.350,00**. **LOTE 05 - J. SODRÉ SANTOS SILVA MÁXIMO**, com o valor de **R\$12.560,00**. **LOTE 06 - J. SODRÉ SANTOS SILVA MÁXIMO**, com o valor de **R\$7.300,00**. **LOTE 07 - J. SODRÉ SANTOS SILVA**, com o valor de **R\$4.050,00**. **LOTE 08 - J. SODRÉ SANTOS SILVA MÁXIMO**, com o valor de **R\$3.000,00**. **LOTE 09 - J. SODRÉ SANTOS SILVA**, com o valor de **R\$9.260,00**. **LOTE 10 - J. SODRÉ SANTOS SILVA MÁXIMO**, com o valor de **R\$1.750,00**. **LOTE 11 - J. SODRÉ SANTOS SILVA MÁXIMO**, com o valor de **R\$300,00**.

Rondonópolis-MT, 09 de julho de 2013.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2013

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados na mesma, a qual se destinava a "Contratação de Empresa para prestar os Serviços de Exames Laboratoriais, que não são contemplados pela Tabela SUS, bem como não são disponibilizados pelo Laboratório Central de Patologia do Município, para atender aos usuários da Rede Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR." Publique-se, no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT., 01 de julho de 2013.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia **08/07/2013 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Aquisição de uniformes, camisetas e outros, visando atender às necessidades das Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR.** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas **Classificadas e Vencedoras** do presente certame as seguintes empresas:

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	VALOR POR LOTE R\$
01	ALESSANDRO DO NASCIMENTO	24.910,00
02	ELEUSA N. TAVEIRA	8.900,00
03	ELEUSA N. TAVEIRA	2.135,00
04	ELEUSA N. TAVEIRA	10.000,00
05	ELEUSA N. TAVEIRA	825,00
06	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA-ME	74.740,00
07	ELEUSA N. TAVEIRA	10.900,00
08	ALESSANDRO DO NASCIMENTO	4.590,70
09	ALESSANDRO DO NASCIMENTO	4.379,55
10	ALESSANDRO DO NASCIMENTO	19.954,20
11	ALESSANDRO DO NASCIMENTO	9.851,20
Total Licitado R\$		171.185,65

Rondonópolis-MT, 09 de Julho de 2013.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, convoca os classificados abaixo nos termos do Edital nº 15/2013, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, para retirada da relação de documentos para contratação.

79 - AGENTE ADMINISTRATIVO SUPERVISOR (NEFROLOGIA)

ORDEM	CLASSIFICADOS / NOME	CLASSIFICAÇÃO
3	CAMILA ITACARAMBIY MORESCO CANDIDO	3

Rondonópolis, 05 de Julho de 2013

Marildes Ferreira do Rego
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, convoca os classificados abaixo nos termos do Edital nº 15/2013, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, para retirada da relação de documentos para contratação.

6 - Auxiliar de Serviços Diversos (HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL)

ORDEM	CLASSIFICADOS / NOME	CLASSIFICAÇÃO
11	MARIA APARECIDA FRANCISCA ALVES	11
12	EVA APARECIDA RODRIGUES	12
13	MARIA DO CARMO SILVA	13
14	ROSANGELA LOPES ESTEVES	14
15	ZENI PEREIRA RAMOS	15
16	ROZANA LIRA DA SILVA	16
17	ISABEL CRISTINA MENDES	17
18	MANOEL MARQUES DE SOUZA	18
19	ROSILDA DE ARAUJO PORTO	19
20	EDSON TAVARES DOS SANTOS	20

23 - Agente Administrativo (Secretaria Municipal de Saúde)

ORDEM	CLASSIFICADOS / NOME	CLASSIFICAÇÃO
11	ODETHE PEREIRA GUIMARÃES	11

52 - Enfermeiro (CENTROS DE SAÚDE, UNIDADES DE SAÚDE)

ORDEM	CLASSIFICADOS / NOME	CLASSIFICAÇÃO
9	DEUSIMAR DOMINGOS CAMPOS	9
10	JULIANA OLIVEIRA LIMA	10

42 - Técnico de Enfermagem (CENTROS DE SAÚDE E UNIDADES DE SAÚDE)

ORDEM	CLASSIFICADOS / NOME	CLASSIFICAÇÃO
11	SOLANGE APARECIDA RIBEIRO THEODORA	11
12	DEUZENY DE SOUZA SERAFIM	12

Rondonópolis, 08 de Julho de 2013

Marildes Ferreira do Rego
Secretária Municipal de Saúde

Retorno

Conceder afastamento por auxílio-doença, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram encaminhados para perícia médica junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação de incapacidade para o trabalho.


FRANCISMEIRE PEDROSA DA SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO MEMORANDO 1712/2013

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO	TIPO DE LICENÇA
50000001032	GEISEBEL PEREIRA DE SOUZA	212164-2	EDUCAÇÃO	A PARTIR DE 02/07/2013	15
5000000104	MARIA DE JESUS DIAS	139009-9	EDUCAÇÃO	A PARTIR DE 13/07/2013	15

OBS: Lançado conforme atestado médico, podendo a data final ser alterada após perícia do INSS.

Atenciosamente,


FRANCISMEIRE PEDROSA DA SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO DO MEMO Nº 1718/2013, RETIFICA A PUBLICAÇÃO DE RETORNO.

AMPARO	NOME	MAT.	SECRETARIA	DATA DE RETORNO	NÚMERO DO BENEFÍCIO
11000001036	ROSIMEIRE APARECIDA TOPASSO CAMPANI	42366-11	Educação	13/07/2013	1536300974


FRANCISMEIRE PEDROSA DA SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA

Solicitamos a Vossa Senhoria publicação no DIORONDON conforme segue:
Retornar ao trabalho o servidor abaixo relacionado, conforme Comunicado de Decisão do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, constando que o mesmo estava apto para exercer suas atividades laborais.

Atenciosamente,


FRANCISMEIRE PEDROSA DA SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO DO MEMO Nº. 1713/2013

AMPARO	NOME	MAT.	SECRETARIA	DATA DE RETORNO	NÚMERO DO BENEFÍCIO
50000001033	MARIA CRISTINA ALVES DE MELO	105309-2	Educação	04/07/2013	6019590740
50000001035	RONICLEY PARATECO	219258-1	Educação	01/08/2013	6021066921

OBS: Lançado conforme atestado médico, podendo a data final ser alterada após perícia do INSS.


FRANCISMEIRE PEDROSA DA SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA

Contrato

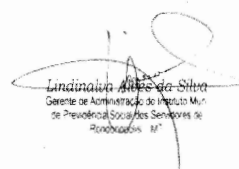


INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

CONTRATO FIRMADO EM JUNHO/2013 - RETIFICAÇÃO

Termo:	Contrato 08/2013
Empresa:	NETWORLD WEB HOST INFORMATICA
CNPJ/ME:	07.851.599/0001-16
Rubrica:	04 - IMPRO
Orçamentária:	001 - IMPRO 4010 - Manutenção das atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Vigência:	24 meses
Objeto:	Prestação de serviços de Hospedagem de Site
Valor Global:	432,00
Valor Mensal:	18,00
Base Legal:	Lei n.º 8.666/93

Rondonópolis, 09 de Julho de 2013.


Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - MT

Diversos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que os candidato (a) aprovado (a) no PSS n.º 09 /2013, e Edital 15/2013, publicado no Diário Oficial do Município n.º. 3004 de 25/06/2013, NÃO COMPARECEU para posse no referido cargo.

46 - Técnico em Radiologia (CEADAS, HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO AT. INFANTIL)

Nome	CPF	Classificação
Nelmir Rezende Rodrigues	88442381104	5

55 - Enfermeiro Plantonista (HOSPITAL MUNICIPAL)

Nome	CPF	Classificação
Josyane Delgado de Oliveira	70188483187	5

79 - AGENTE ADMINISTRATIVO SUPERVISOR (NEFROLOGIA)

Nome	CPF	Classificação
Sidnei de Oliveira Gonçalves	54420695153	2

82 - RECEPCIONISTA (NEFROLOGIA)

Nome	CPF	Classificação
Maria Regina Alves de Freitas	29259100259	1

Rondonópolis-MT, 08 de Julho de 2013.

Marildes Ferreira do Rêgo
Secretária Municipal de Saúde

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (066) 422-3333 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N.º 5.754, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Nº	MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	1086	Diego Dias da Silva	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	05 dias - a partir do dia 08/07/2013 - Licença Médica.
02	550	Luis Carlos Ramos	Servente de Obras	10 dias - a partir do dia 07/07/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	107930	Maria José da Silva	Docente	180 dias - a partir do dia 05/07/2013 - Readaptação Funcional.
02	169820	Suely Figueiredo de Oliveira Aquino	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	07 dias - a partir do dia 08/07/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	182899	Amanda Tarusca Rodrigues Borges	Enfermeira	120 dias - a partir do dia 09/07/2013 - Licença Maternidade.
02	214680	Cleide Lucia Ferreira dos Santos	ASD	02 dias - a partir do dia 04/07/2013 - Licença Médica.
03	214680	Cleide Lucia Ferreira dos Santos	ASD	15 dias - a partir do dia 09/07/2013 - Licença Médica.

Rua Osório Machado, n° 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190. Rondonópolis - MT.
Fone: (66) 3421- 4650



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

04	123366	Maria Alice Alves Santana	Enfermeira	05 dias - a partir do dia 08/07/2013 - Licença Médica.
05	202266	Maristela Cristina de Oliveira Franco	Agente Administrativo	07 dias - a partir do dia 09/07/2013 - Licença Médica.
06	333607	Valdenira Maria dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	60 dias - a partir do dia 09/07/2013 - Licença Médica.

Rondonópolis, 09 de julho de 2013.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que os candidato (a) aprovado (a) no PSS n.º 09 /2013, e Edital 15/2013, publicado no Diário Oficial do Município n.º. 3004 de 25/06/2013, NÃO COMPARECEU para posse no referido cargo.

79 - Agente Administrativo Supervisor (NEFROLOGIA)

Nome	CPF	Classificação
Neura Márcia Ribeiro	01389153185	1

43 - Técnico de Enfermagem (HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL)

Nome	CPF	Classificação
Roseli Rita Nascimento	48349674172	5
Regiane Gregório Abdo	12858622876	9
Célio David Silveira Borges	58116311115	13
Mario de Almeida Vieira	86789384120	20
Elizena Feitosa do Nascimento	60437936104	25
Vera Lucia Pinto de Miranda	53185854187	34

6 - Auxiliar de Serviços Diversos (HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL)

Nome	CPF	Classificação
Edna Divina Gomes Cabral	49605437104	1
Jurandir Teodoro de Melo	28396073104	2
Keilany Rodrigues dos Santos	94874352120	6
Cátia Rubia da Silva Torres	72103108191	10

Rondonópolis, 05 de Julho de 2013

Marildes Ferreira do Rêgo
Secretária Municipal de Saúde

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (066) 422-3333 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Em
Branco